

B.A Nº 3147

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si celebram as partes qualificadas para ações relacionadas ao estágio para estudantes, nos termos da legislação vigente:

CONVENENTE:

FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL, pessoa jurídica de Direito Privado com sede na Rua Dr. Álvaro Alvim, 76, CEP 04018-010, Vila Mariana - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 62.294.053/0001-10, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**, neste ato representada na forma de seu estatuto social.

CONVENIADA:

E.E. Maestro Fabiano Lozano

Diretoria de Ensino: CENTRO SUL

CIE | Código identificador da escola (CIE): 3797

Endereço: RUA HUMBERTO I, 633 , - DE 391/392 A 699/700 CEP: 04018-031

Bairro: VILA MARIANA

Município: SAO PAULO

Telefone: (11) 55496006

E-mail: E003797A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Diretor Sergiano Guerra de Oliveira.

CONSIDERAÇÕES:

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº, de 20/12/2019, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores, os alunos dos cursos de licenciatura devem realizar estágio curricular obrigatório de 400 horas ao longo de seu curso. Além disso, de acordo com o instrumento de avaliação do Ministério da Educação e Cultura (MEC), é importante que a Instituição de Ensino Superior tenha convênio firmado com a rede pública de ensino para a realização desse estágio. Para obtenção do maior conceito possível nesse critério (5).

O estágio curricular supervisionado **está** institucionalizado **e promove** a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe / reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, **mantendo-se**

DS
SGDA

DS
MCSILVA

DS
GA

DS
Paulo Sérgio

B.A Nº 3147

registro acadêmico, **havendo** acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educa Básica.

A E.E. Maestro Fabiano Lozano está localizada há cerca de 500 metros do Centro Universitário Belas Artes, na Rua Humberto I, 633.

Celebram entre si o presente Termo de Convênio para Estágio (o “Termo”), com fundamento na Lei 11.788/08, bem como nas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Termo de Convênio estabelece a colaboração para o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágios de estudantes que, obrigatório ou não, deverá estar de acordo com o projeto pedagógico do curso, entendido o ESTÁGIO como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estagiários, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/08.

1.2 Objetivando o cumprimento deste convênio a CONVENIADA poderá:

- Passa a poder usufruir do auditório da instituição (de acordo com calendário estipulado) quando da formatura de seus estudantes do Ensino Médio.
- Passa a ter professores e alunos da E.E. Maestro Fabiano Lozano matriculados no curso *online* de xadrez oferecido pela Belas Artes em seu projeto *Campus Vivo*, caso haja interesse.
- Passa a ter os docentes da instituição cadastrados na Biblioteca do Centro Universitário Belas Artes;
- Passa a ter os docentes da instituição matriculados, gratuitamente, na pós-graduação criada pela Superintendência Acadêmica da Belas Artes e

DS
SGDA

DS
MCSILVA

DS
BA

DS
P. M. J. S. M.

B.A Nº 3147

oferecida a nossos professores, a *BA Teaching Education*, se houver interesse.

- Pode ser uma das parceiras para a elaboração dos projetos das disciplinas de Projeto Integrador Multidisciplinar e Extensionista (PIME), se houver interesse.
- Coloca-se como parceira para atividades de extensão a serem realizadas com a comunidade da Educação Básica a partir do segundo semestre de 2024.

1.3 Em contrapartida a CONVENIADA oferecerá:

- Em **Licenciatura em História** são dois estágios obrigatórios, cada um de 200 horas. O primeiro deve ser realizado em Ensino Fundamental e o segundo, em Ensino Médio.
- Em **Licenciatura em Pedagogia** são quatro estágios obrigatórios. Apenas o terceiro deles, de 100 horas, pode ser realizado na E. E. Maestro Fabiano Lozano, o Estágio Supervisionado em Gestão Escolar.
- Em **Licenciatura em Artes** as 400 horas podem ser cumpridas como estágio único em qualquer segmento da Educação Básica, desde que o estudante tenha cumprido 50% de seus créditos.

1.4 Caberá a CONVENIENTE providenciar a documentação legal referente aos estágios, efetivando inclusive, o seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes indicados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O presente contrato é celebrado em caráter gratuito entre a **CONVENIADA** e a **CONVENIENTE**. Em contrapartida as partes deverão cumprir o determinado neste contrato.

DS
SGDA

DS
MCSILVA

DS
BA

DS
Belas Artes

B.A Nº 3147**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, DO ENCERRAMENTO E DA RESCISÃO**

3.1. O presente instrumento é firmado por prazo determinado de **12 (doze meses)**, iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser encerrado a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito à contraparte com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, sem que haja a implicação de qualquer espécie de sanção, multa ou indenização a qualquer parte.

3.2 A não manifestação das partes em terminar o contrato, conforme item 4.1, será interpretada como anuência para renovação automática pelo mesmo período.

3.3. Os benefícios serão concedidos pela **CONVENENTE** a partir da data de assinatura da presente parceria, mediante o cronograma determinado entre as partes, devendo ser respeitado o regimento interno da **CONVENENTE**.

3.4. O presente Convênio será automaticamente terminado se quaisquer das partes (i) entrar em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial; (ii) tornar-se insolvente; ou (iii) não cumprir as obrigações assumidas neste instrumento, em até 10 (dez) dias do recebimento de notificação solicitando o respectivo cumprimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os direitos e obrigações deste instrumento somente poderão ser cedidos e/ou transferidos a terceiros mediante o consentimento de ambas as partes e aditivo ao presente contrato.

4.1 A nulidade ou ineficácia de qualquer item do presente Convênio não implicará nulidade ou ineficácia das demais.

4.2. As partes não se responsabilizam por lucros cessantes, expectativa de lucros, danos emergentes ou quaisquer outras despesas geradas ou incorridas no exercício regular das obrigações ora avençadas.

DS SGO
DS MCSILVA
DS
DS

B.A Nº 3147

4.3 O presente Convênio passa a vincular as partes em todos os seus termos, obrigando-as por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

4.4 Todas as comunicações, notificações e avisos relacionados com o presente Convênio deverão ser feitos por escrito, através de carta registrada ou protocolada, cartório de títulos e documentos ou por via extrajudicial, desde que dirigidas à pessoa indicada nos Anexos do presente instrumento.

4.5 É vedado à CONVENIADA a utilização da marca e/ou logotipo da CONVENENTE, por qualquer meio, sem a prévia e expressa anuência da CONVENENTE.

4.6 É vedado à CONVENENTE a utilização da marca e/ou logotipo da CONVENIADA, por qualquer meio, sem a prévia e expressa anuência da CONVENIADA.

4.7 As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato e seus termos, conforme o disposto no art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), como, por exemplo, por meio do upload e existência deste Contrato, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas neste Contrato, em plataformas como a DocuSign ou similar.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

51 O presente Termo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

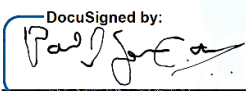
Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões judiciais relacionadas a este Termo de Convênio.

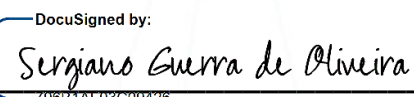
DS SGO
DS MCSILVA
DS
DS

B.A Nº 3147

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através da plataforma DocuSign, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produzam os devidos efeitos jurídicos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024

DocuSigned by:

796B1AF03C09426
FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL
Paulo Antônio Gomes Cardim

DocuSigned by:

796B1AF03C09426
CONVENIADA
Sergiano Guerra de Oliveira

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

EEC8BC2A245B46A...

Michelli Costa da Silva

CPF: 392.818.888-74

DocuSigned by:

69D2CBEA961A4C6...

Carmine Avena Junior

CPF: 160.055.748-17

Certificate Of Completion

Envelope Id: 0B0715E1EE8744498231EA9527668D09

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: 3147 - FEBASP X E.E. Maestro Fabiano Lozano.pdf

Source Envelope:

Document Pages: 6

Signatures: 4

Certificate Pages: 5

Initials: 20

AutoNav: Enabled

Enveloped Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:

Carmine Avena Junior

Rua Doutor Alvaro Alvim, 76

SAO PAULO, SP 04018-010

carmine.avena@belasartes.br

IP Address: 186.204.108.208

Record Tracking

Status: Original

2/27/2024 2:29:50 PM

Holder: Carmine Avena Junior

carmine.avena@belasartes.br

Location: DocuSign

Signer Events

Sergiano Guerra de Oliveira

E003797A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Security Level: Email, Account Authentication
(None)**Signature**DocuSigned by:
Sergiano Guerra de Oliveira
796B1AF03C09426...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 201.55.46.65

Timestamp

Sent: 2/27/2024 2:33:49 PM

Viewed: 2/29/2024 4:25:11 PM

Signed: 2/29/2024 4:26:07 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/29/2024 4:25:11 PM

ID: 90b50526-4fc1-44a8-aad6-d3b8cceb95c

MICHELLI COSTA DA SILVA

michelli.silva@belasartes.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)DocuSigned by:
MICHELLI COSTA DA SILVA
EEC8BC2A245B46A...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 186.220.36.61

Signed using mobile

Sent: 2/29/2024 4:26:11 PM

Viewed: 3/1/2024 8:55:43 AM

Signed: 3/1/2024 8:55:59 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/1/2024 8:55:43 AM

ID: c6d45a0a-7c64-4c60-88e1-7e4d8aad73f

Carmine Avena Junior

carmine.avena@belasartes.br

FEBASP ASSOCIACAO CIVIL

Security Level: Email, Account Authentication
(None)DocuSigned by:
Carmine Avena Junior
69D2CBEA981A4C6...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 172.225.83.35

Signed using mobile

Sent: 3/1/2024 8:56:03 AM

Viewed: 3/3/2024 8:35:45 PM

Signed: 3/3/2024 8:35:58 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Paulo Antonio Gomes Cardim

paulo.cardim@belasartes.br

Diretor-Presidente

Security Level: Email, Account Authentication
(None)DocuSigned by:
Paulo Antonio Gomes Cardim
ABEDAC8FEA69458...

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 187.10.101.124

Signed using mobile

Sent: 3/3/2024 8:36:02 PM

Viewed: 3/3/2024 9:25:42 PM

Signed: 3/3/2024 9:26:15 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/31/2022 4:26:47 PM

ID: 11f4608f-24bc-427b-a0e3-439db063e9e3

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	2/27/2024 2:33:49 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/3/2024 9:25:42 PM
Signing Complete	Security Checked	3/3/2024 9:26:15 PM
Completed	Security Checked	3/3/2024 9:26:15 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FEBASP ASSOCIACAO CIVIL (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FEBASP ASSOCIACAO CIVIL:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: carmine.avena@belasartes.br

To advise FEBASP ASSOCIACAO CIVIL of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at carmine.avena@belasartes.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FEBASP ASSOCIACAO CIVIL

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to carmine.avena@belasartes.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FEBASP ASSOCIACAO CIVIL

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to carmine.avena@belasartes.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FEBASP ASSOCIACAO CIVIL as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FEBASP ASSOCIACAO CIVIL during the course of your relationship with FEBASP ASSOCIACAO CIVIL.